

**PORTARIA N° 31/2025**

**Dispõe sobre as diretrizes para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2025.1.**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto n° 8.877/2004, em atenção ao disposto na Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução do Conselho Estadual de Educação n° 289/2022, considerando-se a necessidade de estabelecer diretrizes para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2025.1.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que o acesso às vagas iniciais dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, referente ao período letivo de 2025.1, dar-se-á por meio de Sorteio Eletrônico, através de inscrição pública e gratuita a ser realizada no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

§1º - As vagas disponibilizadas neste processo seletivo deverão ser executadas exclusivamente pelas Unidades Escolares indicadas no Anexo II desta Portaria.

§2º - O processo seletivo para os Cursos Técnicos na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio desenvolvidos na Pedagogia de Alternância reger-se-á nos termos desta Portaria e em atenção a Portaria SEC n° 4.369, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º - O cronograma para inscrição, matrícula dos candidatos classificados no Sorteio Eletrônico e início das aulas do período letivo 2025.1 encontram-se definidos no Anexo I desta Portaria.

Art.3º - Poderão participar do Sorteio Eletrônico, prioritariamente, os estudantes que concluíram o Ensino Médio e suas modalidades em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito municipal, estadual ou federal, tenham, comprovadamente, cursado o ensino médio em instituição filantrópica ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

§1º - O candidato concluinte em instituição privada na condição de bolsista integral deve comprovar que foi beneficiado com a bolsa integral por meio de atestado ou declaração emitido pela instituição.

§2º - As vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio dispostas nesta Portaria são restritas aos candidatos residentes e domiciliados no Estado da Bahia.

Art. 4º - A distribuição de vagas disponíveis no Anexo II desta Portaria, que contemplam a inclusão do público PcD, obedecerá ao disposto na Portaria n° 1.152/2023, no que se refere a composição de turma.

§ 1º - O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto n° 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto n° 5.296/04), Art 1º da Lei n° 12.764/2012, no Art. 2º da Lei n° 13.146/15 e no art. 1º da Lei n°14.126/21, poderá optar por concorrer às vagas previstas no Anexo do edital.

§ 2º - Os Candidatos com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência, conforme estabelecido na legislação vigente, não serão elegíveis a ingressar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência.

§ 3º - As vagas destinadas a essas/es candidatas/os que não forem preenchidas serão incorporadas ao quadro de vagas da Ampla Concorrência.

§ 4º - Caso seja convocada/o para matrícula, a/o candidata/o com deficiência optante por concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar, além das demais documentações para matrícula, o seu laudo médico original e exames.

§ 5º - O laudo deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

Art. 5º - Conforme disposto no art. 1º desta Portaria, as inscrições para as vagas disponíveis serão públicas e gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

Art. 6º - O processo seletivo para as vagas dos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente, será realizado em uma única etapa, classificando os candidatos inscritos na seguinte ordem:

- I- Egressos do ensino médio PCDs (não concluintes de cursos técnicos de nível médio)
- II- Egressos da Educação Profissional Técnica de nível médio PCDs
- III- Egressos do ensino médio (não concluintes de cursos técnicos de nível médio) – ampla concorrência
- IV- Egressos da Educação Profissional Técnica de nível médio – ampla concorrência

§ 1º - O preenchimento das vagas para PCDs obedecerá a distribuição informada no Anexo II desta Portaria e, em caso de sobra de vagas, segue-se o que determina o §3.º Art. 4º.

§ 2º - Não será realizado Sorteio Eletrônico para as turmas cujo número de inscrições seja inferior ao número de 35 (trinta e cinco) candidatos.

§3º - Não será realizado Sorteio Eletrônico para as turmas cujo número de inscritos seja inferior ao número de 35 (trinta e cinco) candidatos por turma, de modo que as matrículas não poderão ser realizadas e as turmas não poderão ser iniciadas.

Art. 7º - O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Sendo assim, a qualquer tempo, a SEC/SUPROT poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula do candidato, resguardado o direito ao contraditório, desde que comprovada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente quando incorrer:

I - Duplicidade de inscrição;

II - Falsidade na declaração dos dados cadastrais;

III - Apresentação de documento falso;

IV - Ausência de quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos nesta portaria.

§1º - No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção para um único município, unidade escolar, curso e turno o qual deseje concorrer à vaga.

§2º - Ao inscrever-se, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha de 06 a 08 dígitos que dará acesso ao formulário de cadastro no sorteio eletrônico, inclusive para modificar as informações lançadas ou cancelar a sua inscrição, se necessário.

§3º - Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar a senha, o curso e o turno para o qual pleiteia a vaga.

§4º - Durante o período de inscrição, o candidato não poderá alterar o município de residência e o CPF.

§5º - O candidato, ao cancelar a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados no Sistema. Contudo, caso deseje, poderá inscrever-se novamente, preenchendo um novo cadastro durante o período de inscrição.

§6º - Apenas será aceita 01 (uma) inscrição por candidato. Na hipótese de ocorrer eventualmente mais de uma inscrição pelo (a) mesmo (a) candidato (a), será considerada apenas a última inscrição realizada.

§7º - Não será aceita inscrição fora da data prevista nesta Portaria, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta.

§8º - Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo I desta Portaria.

§9º - A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) não se responsabiliza por eventual erro no procedimento de inscrição do candidato, bem como por eventual falha na transmissão dos dados por motivos de ordem técnica dos computadores, de instabilidade na conexão da internet, dentre outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados no prazo.

§10 - A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Portaria.

§11 - O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo e-mail *sorteioeletronico.suprot@enova.educacao.ba.gov.br*.

Art. 8º. Os candidatos contemplados Sorteio Eletrônico – 2025.1 efetivarão sua matrícula na Unidade Escolar para o qual foi contemplado, no período de

**27 e 28/01/2025**, apresentando a seguinte documentação:

I - Via original do Histórico Escolar;

II - Via original e cópia legível do Registro Geral (RG);

III - Via original e cópia legível do Cadastro de Pessoal Física (CPF);

IV - Via original e cópia legível do comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), o qual deve constar data recente de emissão;

V - Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação devidamente atualizada;

Parágrafo único - A via original do Histórico Escolar e as cópias da documentação citada no art. 6º ficarão retidos na Unidade Escolar, na pasta individual do estudante.

Art. 9º - Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponíveis, de acordo com o número das vagas publicadas, conforme o município, Unidade Escolar, curso e turno da oferta.

§1º - Caberá ao gestor da Unidade Escolar garantir a convocação e matrícula estritamente por ordem de classificação, conforme o período estabelecido no cronograma publicado no Anexo I desta portaria.

§2º - A inobservância da ordem de classificação do Sorteio Eletrônico dentro do período estabelecido nesta portaria, sob qualquer pretexto, exceto nos casos de desistência, ensejará penalidades cabíveis ao Gestor da Unidade Escolar.

§3º - O candidato deverá apresentar-se para efetivar a sua matrícula na Unidade Escolar para qual inscreveu-se, no prazo disposto no Anexo I, sob pena de ser considerado desistente.

§4º - Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados a Unidade Escolar deverá preencher as vagas residuais somente com candidatos inscritos, conforme a ordem de comparecimento no **período de 29 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 10 - Transcorrido 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo não deve ser realizada matrícula para candidatos do Sorteio Eletrônico, quer eles sejam contemplados, quer sejam da lista de reserva.

Parágrafo único - O candidato terá direito a um único Registro de Matrícula (RM) no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc). Caso tenha matrícula ativa na rede estadual, se participar desta edição do Sorteio Eletrônico e for contemplado, deverá escolher entre um dos cursos.

Art. 11 - Aplicam-se, no que couberem, as regras da Portaria SEC nº 1.508 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 12 - Consideradas as disposições dos arts. 1.º e 5.º desta Portaria, estará apta a funcionar a turma com o número mínimo de 20 (vinte) estudantes devidamente matriculados até o primeiro dia do período letivo, conforme estabelece o calendário publicado nesta Portaria.

Parágrafo único - Não serão iniciadas as turmas que não atingirem o número mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados até o início das aulas.

Art. 13 - A efetivação da matrícula nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de articulação Subsequente, obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico e no Projeto Pedagógico do Curso Técnico da Unidade Escolar ofertante do curso.

Art. 14 - Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2025.1 só poderão solicitar transferência de turno ou unidade escolar após cursarem, obrigatoriamente, o primeiro semestre letivo, observada a disponibilidade de vagas, compatibilidade do eixo tecnológico e curso.

Parágrafo único - O deferimento da solicitação dar-se-á quando houver vaga disponível para o curso ou turno na unidade pleiteada.

Art. 15 - Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II, especificamente com relação ao turno, aumento de vagas, título de curso e endereço de funcionamento só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, desta Secretaria da Educação.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação

## **ANEXO I – CRONOGRAMA**

Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2025.1	09/01/2025 a 23/01/2025
---	-------------------------

Sorteio Eletrônico	24/01/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Eletrônico	24/01/2025
Matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2025.1	27 e 28/01/2025
Convocação dos candidatos do cadastro reserva	29 a 31/01/2025
Início das aulas 2025.1	10/02/2025

## ANEXO II

NTE	MUNICIPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO EM	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS
1	CANARANA	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	CANARANA	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	MULUNGU DO MORRO	COLEGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	SEABRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIO LETICE OLIVEIRA MACIEL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

3	SEABRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIO LETICE OLIVEIRA MACIEL	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI CETEP DO SISAL II)	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI CETEP DO SISAL II)	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI CETEP DO SISAL II)	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI CETEP DO SISAL II)	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI CETEP DO SISAL II)	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
4	ITIÚBA	COLEGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFRAESTRUTURA	DESENHO CONSTRUÇÃO CIVIL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

4	TUCANO	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHAES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
6	GANDÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
6	GANDÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	ITUBERÁ	ANEXO - COLEGIO ESTADUAL IDELZITO ELOY DE ABREU	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35

7	PRADO	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAMBÉ	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMBÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLEGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLEGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLEGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	NOVA CANÃA	COLEGIO ESTADUAL FLORESTAL	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	POTIRAGUA	COLEGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
8	POTIRAGUA	COLEGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	MARACAS	COLEGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



9	UBAÍRA	COLEGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	CASA NOVA	COLEGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	CASA NOVA	COLEGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	CURAÇÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	SENTO SÉ	COLEGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA CÁSSIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	TANHAÇU	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVA ROCHA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	BAIXA GRANDE	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - EDNA DALTRO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ CARLOS ARAUJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	MAIRI	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	MAIRI	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	RIACHÃO DO JACUÍPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	SAÚDE	COLEGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	BANZAE	COLEGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

17	CÍCERO DANTAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA E GESTÃO LOURDES CARVALHO NEVES BATISTA	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	COLEGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RASO DA CATARINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RASO DA CATARINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RASO DA CATARINA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	PEDRO ALEXANDRE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	PEDRO ALEXANDRE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	ARAMARI	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓLEO E GÁS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓLEO E GÁS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70

		NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA					
18	CONDE	COLEGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	AMÉLIA RODRIGUES	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMÉLIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
19	AMÉLIA RODRIGUES	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMÉLIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
19	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	COLEGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	COLEGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	CORAÇÃO DE MARIA	COLEGIO ESTADUAL DOM PEDRO II	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	SANTA BÁRBARA	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	SANTO ESTEVÃO	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	BARRA DO CHOÇA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LUCIA ROCHA MACEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	BARRA DO CHOÇA	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO LUCIA ROCHA MACEDO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	ENCRUZILHADA	COLEGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLEGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	NAZARÉ	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	NAZARÉ	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SÃO FELIPE	COLEGIO ESTADUAL SÃO FELIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ -TEMPO INTEGRAL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ -TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ -TEMPO INTEGRAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35

22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL EM GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO REGIS PACHECO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLEGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLEGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLEGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLEGIO ESTADUAL PAULO FREIRE	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N DO ITAPICURU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	POJUCA	COLEGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECCÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35

		GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO					
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	DESENHO CONSTRUÇÃO CIVIL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

		LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO					
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CANTO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CANTO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70

26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL LUÍS VIANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	COLEGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

		SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE					
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
27	PORTO SEGURO	COLEGIO ESTADUAL ARRAIAL D AJUDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
27	PORTO SEGURO	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35